



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Memorando Circular nº 013/2016

Goiânia, 21 de dezembro de 2016

Aos

Diretores e Vice-Diretores de Unidades /UFV

Coordenadores de Cursos de Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu

Assunto: Reserva de salas nos Centros de Aulas 2017/1

01. A Coordenação do **SiDS** - Sistema de Distribuição de Salas, informa que de acordo com o cronograma abaixo, a partir do dia **22/12/2016**, os Coordenadores de cursos de graduação poderão acessar o Sistema e fazerem as reservas de salas para o semestre letivo 2017-1. Todas as solicitações de salas referentes à Graduação deverão ser solicitadas até o dia **03/02/2017**. Após essa data o Sistema fechará para novas solicitações e a PROGRAD dará início à distribuição das salas, que poderá ser acompanhada pelos coordenadores em tempo real. A partir do dia **24/02/2017**, o **SiDS** reabre para conferência da distribuição realizada, bem como para novas reservas. Todos os prazos estabelecidos devem ser cumpridos rigorosamente, tendo em vista o tempo exíguo para execução dos trabalhos.

Calendário SiDS 2017-1, para disciplinas dos cursos de Graduação

22 /12/2016	Início do período de solicitações para o SiDS/2017-1
03/02/2017	Término do período de solicitações
06/02/2017	Início das distribuições
24/02/2017	Reabertura do SiDS para conferências e ajustes
06/03/2017	Término do período de conferências e ajustes
08/03/2017	Término dos ajustes nas distribuições
08/03/2017	Data prevista para publicação na página da PROGRAD
08/03/2017	Preparação dos Prédios para o 1º Semestre de 2017

Calendário SiDS 2017-1, disciplinas dos cursos de Pós-Graduação stricto sensu com periodicidade semanal

06/03/2017	Início do período de solicitações para o SiDS/2017-1
12/03/2017	Término do período de solicitações
12/03/2017	Início das distribuições
17/03/2017	Término das distribuições

Ressaltamos que o início da distribuição das salas para as disciplinas de pós-graduação stricto sensu será após o término da distribuição das disciplinas de graduação. As salas serão reservadas para disciplinas com periodicidade semanal as demais reservas deverão ser solicitadas como “Reservas Temporárias”.

02. Nas reservas de **laboratório de informática**, favor **informar a especificação dos programas** a serem utilizados. O Instituto de Informática, responsável pelos laboratórios dos Centros de Aulas, irá preparar os laboratórios para o início das aulas. **(OBS.: Todos os Softwares solicitados para instalação devem ser livres ou o solicitante deve possuir a licença)**

03. A partir do dia **08/03/2017**, os coordenadores de cursos de graduação poderão divulgar as salas de aulas reservadas para as disciplinas da graduação. Com relação a esta divulgação solicitamos atenção especial, pois nos semestres anteriores, devido à divulgação antecipada, vários estudantes estavam com horários diferentes dos horários divulgados na página da PROGRAD e nos Centros de Aulas.

04. Aproveitamos a oportunidade para solicitar que seja feito o cancelamento da reserva de salas caso não sejam mais necessárias, continuamos tendo várias reclamações dos coordenadores e professores sobre salas estarem sem uso por mais de 15 dias, porém reservadas.

05. Terão prioridade de reservas, pela ordem, as seguintes atividades:

a) aulas da graduação;

b) aulas da pós-graduação stricto sensu

c) concursos públicos realizados pelo Centro de Seleção da UFG (apenas nos finais de semana, a partir das 14h do sábado).

06. As reservas denominadas temporárias, são reservas de salas de aulas para atividades letivas da graduação, eventos e para disciplinas de pós-graduação, e deverão ser feitas pelo coordenador do evento ou pelo coordenador de curso, que deverá enviar um e-mail à PROGRAD nos seguintes endereços: franciscodecastroufg@gmail.com e sids.ufg@gmail.com solicitando a reserva e informando os dias, horários e a capacidade das salas de aulas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone da Coordenação do SiDS, 3521 1796 (Francisco).

Ressaltamos que as reservas temporárias:

I. Poderão ser canceladas caso coincidam com concursos realizados pelo Centro de Seleção da UFG;

II. Não terão disponibilidade de equipamentos e de pessoal técnico responsável pelo prédio;

III. A logística para o evento ou para as aulas é de responsabilidade do coordenador.

As reservas temporárias dos Laboratórios de Informática nos Centros de Aulas, deverão ser encaminhadas pelos coordenadores de curso aos professores Edmundo Spoto e Taciana Novo Kudo, do INF, através dos e-mails edmundo@inf.ufg.br e coordenacao.cc.inf@gmail.com, informando os dias, horários e a capacidade do laboratório de Informática. Vale ressaltar que os laboratórios dos Centros de Aulas tem capacidade máxima para 24 alunos.

07. O SiDS disponibilizará acesso público às distribuições de disciplinas dos cursos de graduação por salas nos Centros de Aulas e às reservas temporárias, a partir de **09/03/2017**.

08. Por fim, solicitamos providências no sentido de dar ampla divulgação do teor deste expediente no âmbito de sua Unidade Acadêmica, ao tempo em que esperamos contar com a compreensão e o apoio para que juntos, possamos adequar os procedimentos de ocupação e, assim, atender ao maior número possível de demandas para os Centros de Aulas.

Gisele de Araújo Prateado Gusmão
Pró-Reitora Adjunta de Graduação